



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO
(BASE ADMINISTRATIVA MARECHAL JOSÉ PESSOA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

COMPOSIÇÃO DO BDI - ORÇAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	LUCRO(L)	7,40%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
4	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
4.1	SEGUROS (S)	0,40%
4.2	GARANTIAS (G)	0,40%
4.3	RISCOS (R)	1,27%
5	TRIBUTOS (I)	
5.1	ISS	1,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	CPRB	4,50%
BDI		26,93%
$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$		
O BDI adotado neste orçamento está de acordo com o Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário - TCU		